



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG N° 005/2018 IFC *Campus* Videira

Oferta de vagas para o Curso de LIBRAS INTERMEDIÁRIO

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de LIBRAS INTERMEDIÁRIO, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	25	- Ensino Superior completo ou incompleto; - Curso(s) comprobatório(s) na área de Libras.	Noturno	27/03/2018 à 06/04/2018

2. Apresentação do Curso:

2.1 O curso de LIBRAS INTERMEDIÁRIO tem por objetivo qualificar profissionais para futura atuação como professores bilíngues ou como Intérpretes de LIBRAS.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de **Sessenta (60) horas** e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
LIBRAS INTERMEDIÁRIO	Quartas-feiras das 18:30 às 22:30 horas	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus</i> Videira no Bloco Salas de Aula

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 18 de abril de 2018, com previsão de término no mês de agosto de 2018.



4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso de Libras Intermediário visa atender a qualificação profissional de professores e comunidade em geral, que tenham certificados comprobatórios de cursos na área de LIBRAS, com carga horária mínima de 90 horas.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Superior completo ou incompleto;
- b) Curso(s) comprobatório(s) na área de LIBRAS, com no mínimo 90 horas, podendo ser em um único certificado ou vários, que somados totalizem no mínimo 90hs.

4.3 Serão ofertadas **vinte e cinco (25) vagas**.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrições: **de 27/03/2018 a 06/04/2018**.

5.2. Horário e Local:

Coordenação de Registros Acadêmicos, das 08:00 às 19:00 horas.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção acontecerá da seguinte forma:

- a) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar certificados comprobatórios de cursos de LIBRAS, que totalizem no mínimo 90 horas;
- b) O candidato deverá realizar prova de seleção de conhecimentos na área de Libras no dia **10/04/2018 às 19:30 horas no IFC Campus Videira (Bloco Salas de Aula - Sala E03)**, onde os mesmos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas na prova;
- c) Em caso de empate de notas, o critério de seleção será: 1º o maior número de horas de curso em LIBRAS (já apresentado no ato da inscrição); 2º maior idade.

7. Das Avaliações e da Certificação

7.1. As avaliações serão diárias, compreendendo a participação dos cursistas e o





desenvolvimento nas atividades propostas. No componente curricular de LIBRAS, os cursistas serão avaliados nas edições e gravações de vídeos em LIBRAS, onde as notas poderão variar de 0 (zero), caso a atividade não seja entregue nos prazos definidos, a 10 (dez) quando a atividade for realizada com sucesso;

7.2 O cursista deve ter no mínimo 75% de frequência no curso;

7.3 As notas deverão ser iguais ou superiores a 70 (setenta) nas avaliações das edições e gravações de vídeos em LIBRAS.

8. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período de Inscrições	27/03 a 06/04/2018
2	Homologação dos Inscritos	09/04/2018
3	Prova de seleção	10/04/2018
4	Divulgação do resultado da prova de seleção e classificação dos candidatos	13/04/2018
5	Início das Aulas	18/04/2018
6	Fim previsto do curso	Agosto de 2018

9. Das Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo de seleção.

9.2 A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus Videira* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

9.3. Caso o número de inscrições efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Videira* poderá cancelar a oferta do curso.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

9.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

9.7. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus Videira*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

Videira (SC), 26 de Março de 2018.

Raul Eduardo Fernandez Sales

✓

Rosângela Aguiar Adam

Diretora-Geral

IFC *Campus* Videira

Portaria nº 289 DOU de 27/01/2016





ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso: LIBRAS INTERMEDIÁRIO			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Telefone: ()			Celular: ()
E-mail:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº **005/2018**, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade):
